

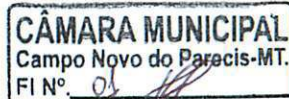


# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988



MENSAGEM LEGISLATIVA N°. 060, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.

**Excelentíssimo Senhor**

**Vereador LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

**Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei Complementar n° 008/2013, que **altera dispositivo na Lei Complementar n° 006/2003, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no município de Campo Novo do Parecis e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A referida proposição versa sobre alteração na LC 006/2003, mediante a aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Urbanização Ambiental - CONDUAC, provocada através de solicitação popular, quanto à alteração das zonas residenciais.

Desta forma, a matéria apresentada discorre sobre a alteração ZR II para ZR IV, onde estão situadas as Quadras 388, 398, 415, 416, 417 e 422, bem como as Chácaras 02, 03 e 04 e 426, Chácaras 30, 31 e 32, todas no Bairro Jardim das Palmeiras, transformando estas áreas de Zona Residencial II para Zona Residencial IV (ZR-IV), permitindo assim a implantação de lotes menores que possam atender a nova demanda por moradias/casas próprias, através do Programa Minha Casa Minha Vida, disponibilizado em financiamento pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

É oportuno salientar que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Urbanização Ambiental - CONDUAC, encontra-se anuente a esta proposta, conforme cópia da Ata 003/2013, colacionada ao PL.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de tramitação, **em regime de urgência simples**, o presente Projeto de Lei para análise de Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração.

Com apreço,

**Mauro Valter Berft**

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49

07:57 09/09/2013 000375 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei n°. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT.  
FI N°: 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008/2013 2 de setembro de 2013.

**ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR N° 006/2003, QUE DISPÕE SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo mencionado no art. 48 da Lei Complementar n° 006, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o macrozoneamento, zoneamento, uso e ocupação do solo no Município de Campo Novo do Parecis, passa a vigorar na forma do Mapa de Zoneamento Urbano, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

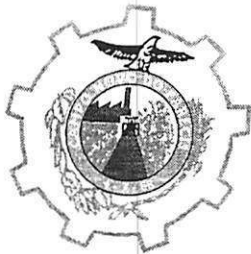
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 2 dias do mês de setembro de 2013.

**MAURO VALTER BERFT**  
*Prefeito Municipal*

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**  
*Secretário Municipal de Administração*



Celeiro Nacional de Produção

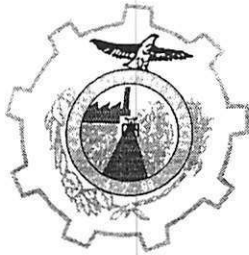
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 24.772.287/0001-36

COMDUAC  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E  
URBANIZAÇÃO AMBIENTAL

ATA 003/2013

No dia hum do mês de Julho do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, nas dependências na Sala de Reunião do Departamento de Infra-estrutura, sito à Rua São Luiz oitocentos e doze -NE, nesta cidade de Campo Novo do Parecis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Urbanização Ambiental - COMDUAC, que assinaram a lista de presença anexa a esta ata e havendo quorum mínimo iniciou-se a reunião. José Carlos de Musis presidente do conselho CONDUAC, agradeceu a presença dos membros do Conselho e anunciou o tema a ser discutido na reunião, que tem como objetivo ouvir e apreciar a sugestão da proposta de alterações da LEI 006/2003 no código de obras municipal a pedido da Empresa PG Empreendimentos, para que seja aprovado a transformação da R2 para R4 nas quadras nº 388, 398, 415, 416, 417, 422, chácara 02,03 e 04 e 426 chácara 30, 31 e 32 do Bairro Jardim das Palmeiras de ZONA RESIDENCIAL II , para ZONA RESIDENCIAL IV (ZR-IV) permitindo assim a implantação de lotes menores que atendam a nova demanda por casas com financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida, como está disponibilizado pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica , no qual o conselho votou favorável a essas sugestões de alterações, e autorizou a formulação da proposta a ser encaminhada para o Executivo e o Legislativo. Nada mais a constar eu Simone Visineski, redigi a presente ata.

*Simone Visineski*



Celeiro Nacional de Produção

CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT.  
FI N° 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO – COMDUAC, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2013

NOME	ASSINATURA
Simone Wisniewski	Simone Wisniewski
TÁRCIO M. OLIVEIRA	<del>_____</del>
JOÃO Fco DA SILVA	João Fco da Silva
Marcelo Peim	_____
Jose Carlos de Mello	J. C. de Mello

Av. Mato Grosso, nº66 NE – CEP 78.360.000

Fone: (65) 3382 5100

[www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) – email: [prefeitura@cnp.mt.gov.br](mailto:prefeitura@cnp.mt.gov.br)



# EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Creci - 1006-J / CNPJ: 02.788.766/0001-08

A

**COMDUAC - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO AMBIENTAL**

**ILMO SR. JOSÉ CARLOS DE MUSIS - PRESIDENTE**

Referente: **LEI 006/2003 de Zoneamento Urbano**

A empresa **PG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, estabelecida á Rua. Goiás, nº 492 NE, no centro em Campo Novo do Parecis/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 02.788.766/0001/08, registro na JUCEMAT sob nº 51.200.670.567 em 30/03/1998, representada pelo sócio proprietário **PAULO EDUARDO GIACOMET**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.167.650-9 SSP/PR inscrito sob CPF nº 523.786.329-91, residente e domiciliado a Avenida Florianópolis n.º 316-SE, Centro, Município de Campo Novo do Parecis, vem por meio desta, **REQUERER QUE A LEI 006/2003 de Zoneamento Urbano seja alterada nas quadras nº 388, 398, 415, 416, 417, 422 Chácara 02, 03 e 04 e 426 Chácara 30, 31 e 32 do Bairro Jardim das Palmeiras de ZONA RESIDENCIAL II para ZONA RESIDENCIAL IV(ZR-IV)**, permitindo assim a implantação de lotes menores que atendam a nova demanda por **casas** com financiamento do **Programa Minha Casa Minha Vida** como está disponibilizado pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

## JUSTIFICATIVA

Em função da **PG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** estar atuando na construção de casas com financiamento para a linha de crédito do Programa de Ação Social (MCMV) do governo federal que beneficia famílias com renda de R\$ 1.600,00 até R\$ 4.300,00 sabendo da existência do déficit habitacional em nosso município e da grande demanda por tais imóveis prontos, no deparamos com a falta de lotes, motivo este que solicitamos a alteração do Zoneamento das quadras acima para que nossa empresa continue executando tais empreendimentos sociais, contribuindo com a geração de emprego e renda, por fim beneficiando assim esta população.

Campo Novo do Parecis/MT, 17 de Junho de 2013.

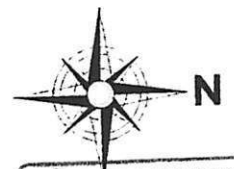
Atenciosamente,

**PG EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Paulo Eduardo Giacomet

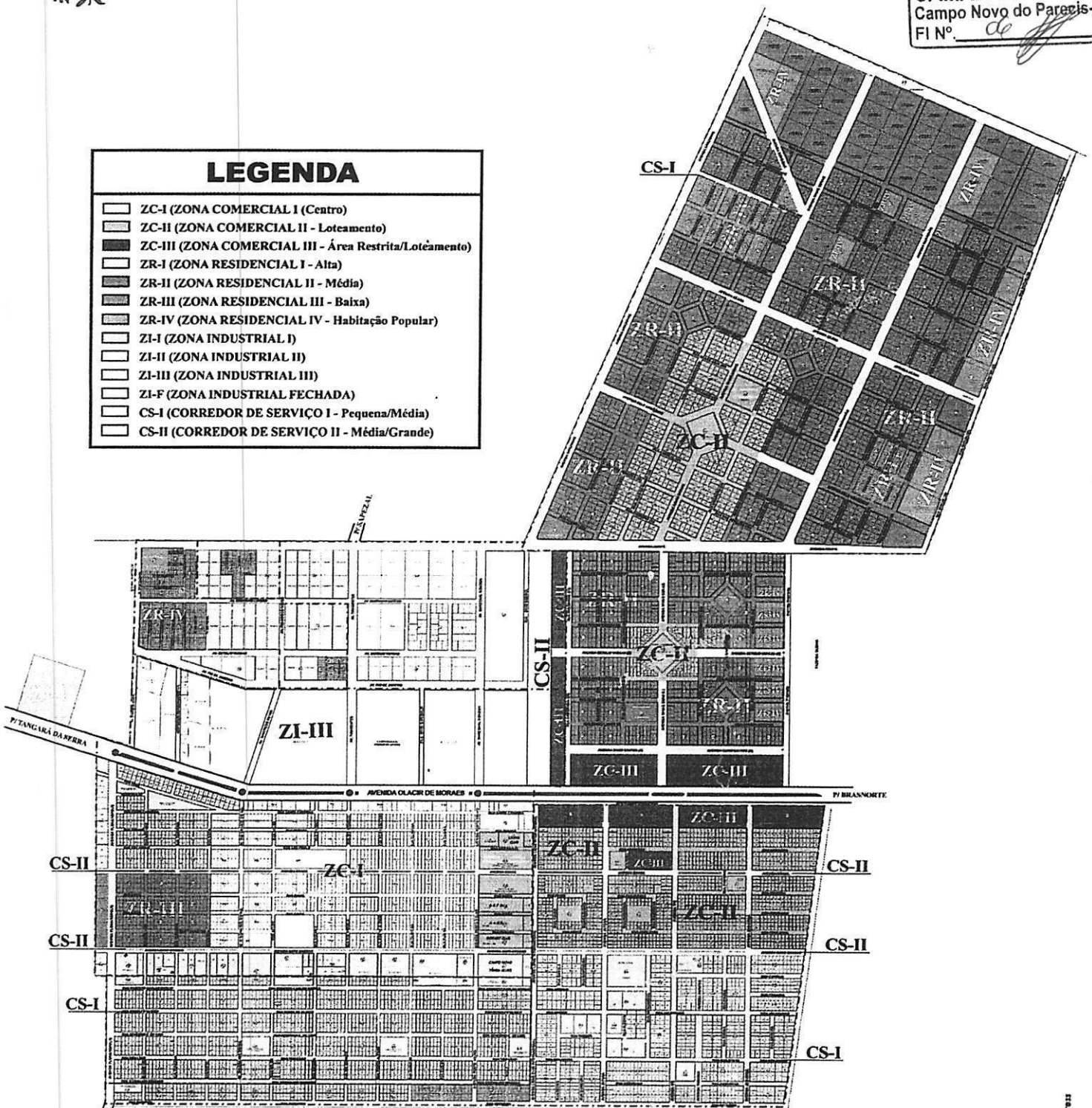


# CAMPO NOVO DO PARECIS MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT.  
FI Nº. *de*

LEGENDA	
	ZC-I (ZONA COMERCIAL I - Centro)
	ZC-II (ZONA COMERCIAL II - Loteamento)
	ZC-III (ZONA COMERCIAL III - Área Restrita/Loteamento)
	ZR-I (ZONA RESIDENCIAL I - Alta)
	ZR-II (ZONA RESIDENCIAL II - Média)
	ZR-III (ZONA RESIDENCIAL III - Baixa)
	ZR-IV (ZONA RESIDENCIAL IV - Habitação Popular)
	ZI-I (ZONA INDUSTRIAL I)
	ZI-II (ZONA INDUSTRIAL II)
	ZI-III (ZONA INDUSTRIAL III)
	ZI-F (ZONA INDUSTRIAL FECHADA)
	CS-I (CORREDOR DE SERVIÇO I - Pequena/Média)
	CS-II (CORREDOR DE SERVIÇO II - Média/Grande)



## MAPA DE ZONEAMENTO URBANO

ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DAS QUADRAS 388, 398, 415, 416, 417, 422 (CHÁCARAS 02, 03 E 04), 426 (CHÁCARAS 30, 31, 32) DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS DE ZR2 PARA ZR IV

CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2006

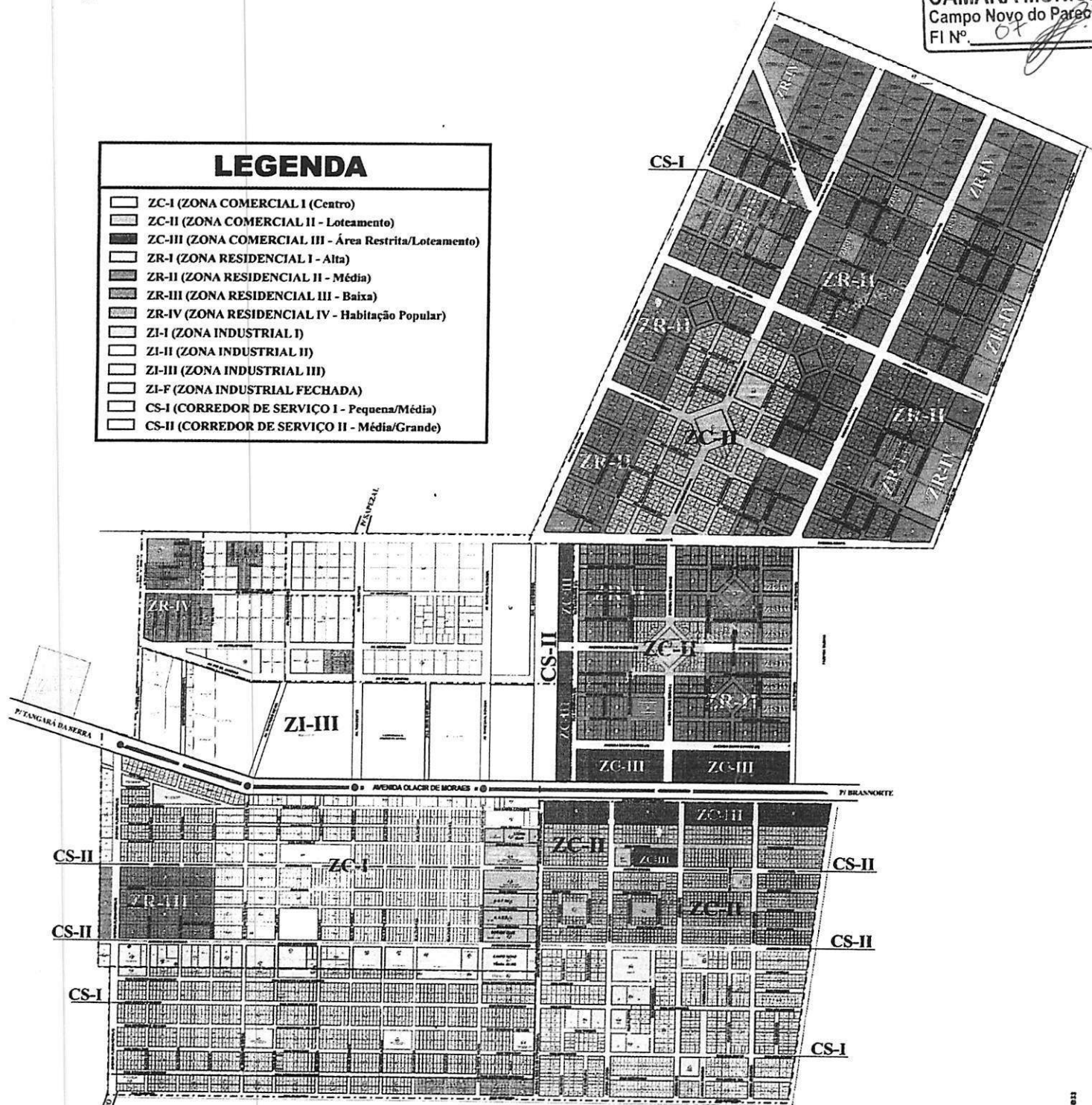


# CAMPO NOVO DO PARECIS MATO GROSSO



CÂMARA MUNICIPAL  
Campo Novo do Parecis-MT.  
FI N° 07

LEGENDA	
	ZC-I (ZONA COMERCIAL I - Centro)
	ZC-II (ZONA COMERCIAL II - Loteamento)
	ZC-III (ZONA COMERCIAL III - Área Restrita/Loteamento)
	ZR-I (ZONA RESIDENCIAL I - Alta)
	ZR-II (ZONA RESIDENCIAL II - Média)
	ZR-III (ZONA RESIDENCIAL III - Baixa)
	ZR-IV (ZONA RESIDENCIAL IV - Habitação Popular)
	ZI-I (ZONA INDUSTRIAL I)
	ZI-II (ZONA INDUSTRIAL II)
	ZI-III (ZONA INDUSTRIAL III)
	ZI-F (ZONA INDUSTRIAL FECHADA)
	CS-I (CORREDOR DE SERVIÇO I - Pequena/Média)
	CS-II (CORREDOR DE SERVIÇO II - Média/Grande)



## MAPA DE ZONEAMENTO URBANO

ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DAS QUADRAS 388, 398, 415, 416, 417, 422 (CHÁCARAS 02, 03 E 04), 426 ( CHÁCARAS 30, 31, 32) DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS DE ZR2 PARA ZR IV CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2006